

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 46/2021

Processo: 7724/2021

Matéria: PL 2712/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

Data: 15 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Perímetro Urbano, conforme proposta nº 030325/2021, o valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para a Pavimentação na Rua Rodolfo Becker, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2712, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.825/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro